

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Através do presente instrumento de convênio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇU**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, nº 695, Setor Morada dos Sonhos, na cidade de Caçu/GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.164.292/0001-60, representado por seu titular legal, o Prefeito **GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1332208-854077-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 279.693.041-68, com domicílio e residência na Rua Neca Borges, nº 1420, Setor Morada dos Sonhos, nesta cidade, torna público que fez celebrar o convênio, autuado sob nº 011/2013, com o “**Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes**” - **ABRIGO**, sediado nesta cidade, à Rua Paulo e Silva nº 1579, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 02.654.879/0001-10, pelo seu representante legal, **SILVIO PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sena e Melo nº 525, Centro, portador da CI-RG nº 699.123 2ª Via-SSP/GO e do CPF-MF nº 148.840.031-87, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, necessários para acorrer despesas diversas, inclusive com salários dos empregados do Dispensário, encargos previdenciários e outras despesas realizadas mensalmente, com vigência entre 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), as despesas decorrentes deste convênio serão lançadas na conta “Manutenção das Atividades do Abrigo dos Idosos” sob o código 08.241.0509.2043-20130198.319011(100). Prefeitura Municipal de Caçu/GO, 01 de julho de 2013. Gilmar José de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal.